



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Decreto N° 005/2020, de 11 de Fevereiro de 2020** - Torna sem efeito o Decreto nº 002/2020 e dá outras providências.
- **Decreto N° 006/2020, de 11 de Fevereiro de 2020** - Nomeia membros da comissão permanente de licitação e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Torna sem efeito o Decreto nº
002/2020 e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto 002/2020, publicado no DOM, no dia 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS– ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 006/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, que terá a seguinte composição:

- I – ALVARO MENDES SANTOS JUNIOR – Presidente;
- II – DÁRCIO JOSÉ SANTOS DE SOUZA – Membro;
- III – KARINA DE JESUS SANTOS – Membro.

Art. 2º - Para suplentes da comissão permanente de licitação, referida no artigo 1º deste decreto, ficam nomeados os seguintes membros:

- I – RONIELA CARDOSO COSTA.
- II – RENILTON DOS SANTOS SOUZA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2020 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286